

Portaria nº 06/2026

Dispõe sobre o uso das dependências e equipamentos da Câmara Municipal de Rio Novo.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º A cozinha localizada na sede da Câmara Municipal de Rio Novo é de uso exclusivo dos funcionários e vereadores, sendo vedada sua utilização por terceiros.

Art. 2º Os computadores da Secretaria da Câmara Municipal são de uso exclusivo dos servidores lotados na referida Secretaria.

Art. 3º Fica facultado aos vereadores o uso dos notebooks disponibilizados nas demais salas de atendimento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo-MG, 19 de março de 2026.

Wellington Costa Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG